

PORTARIA N.º 742 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Conceder Gratificação de Função de Confiança ao servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Operador de Máquinas Pesadas, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 323,41 (Trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), ao servidor municipal concursado **JOEMIL SANTANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, considerando a partir desta data.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.